



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

01 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 016/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 016/2024 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,


ROBSON UGOLINI
Prefeito Municipal em exercício

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

Recebido em
03/04/2024 10h33




MENSAGEM Nº 016/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO 01 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.196.780,47 (Um Milhão Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Alta Floresta D'Oeste – RO.

2. Destacamos que tal crédito tem como objeto a suplementação orçamentária (adequação orçamentaria) junto ao atual orçamento vigente (reprogramação), para fins de cobrir diversas despesas, para atender aos programas sociais conforme bem demonstrado no ofício 053/SEMTRAS/2024.

3. Destacamos que o projeto somente está adequando sua programação orçamentária para o exercício de 2024 conforme bem narrado no ofício retro mencionado.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

ROBSON UGOLINI
Prefeito Municipal em exercício



PROJETO DE LEI Nº 016/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 1.196.780,47 (Um Milhão Cento e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinados a cobertura de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 57.941,23
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.074 – Piso Básico Fixo/Serviços e Programas	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.941,23
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 57.941,23

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 37.021,08
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.075 – Piso Variável/Mamãe Cheguei	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.021,08
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 37.021,08

Órgão - 02 - Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 19.250,23
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.076 – Piso Variável/Criança Feliz	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.250,23
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 19.250,23



Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 17.025,57
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.077 – Benefícios Eventuais	
33.90.32.00 - Material Distribuição Gratuita	R\$ 17.025,57
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 17.025,57

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 354.614,38
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.078 – Piso Fixo da Proteção de Média e Alta Complexidade	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 134.614,38
33.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 354.614,38

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 18.162,88
Órgão/ Unidade 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.079 – Piso Variável PSE I	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.162,88
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 18.162,88

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL ----- R\$ 504.015,37

Receita: 17.24.01.00.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado e suas Entidades.

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 320.665,95
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.057 - SCFV/PAIF – Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.665,95
Fonte de Recurso: 16600060	
TOTAL	R\$ 320.665,95

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	R\$ 269.862,51
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2.042- CREAS – PAEFI/ Alta Complexidade/ Abrigo	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 100.000,00



ALTA FLORESTA D'OESTE

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 89.862,51
Fonte de Recurso: 16600070	
TOTAL	R\$ 269.862,51

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.243.0031. 2070 – Criança Feliz	R\$ 636,67
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 636,67
Fonte de Recurso: 16600080	
TOTAL	R\$ 636,67

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2051 – IGD – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	R\$ 6.516,92
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
33.90.14.00 – Diárias com Pessoal Civil	R\$ 4.516,92
Fonte de Recurso: 16600060	
TOTAL	R\$ 6.516,92

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2040 – Gestão Bolsa Família - IGDM	R\$ 63.253,10
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.253,10
Fonte de Recurso: 16600050	
TOTAL	R\$ 63.253,10

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.2071 – BPC – Benefício de Prestação Continuada	R\$ 7.697,79
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.697,79
Fonte de Recurso: 16600060	
TOTAL	R\$ 7.697,79

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ. 08.244.0034.1096 – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único	R\$ 15.685,47
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.685,47
Fonte de Recurso: 16610000	
TOTAL	R\$ 15.685,47

Órgão - 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 8.446,69



Proj/Ativ. 08.244.0034.1142 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxílio Brasil	
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.446,69
Fonte de Recurso: 16600050	
TOTAL	R\$ 8.446,69

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL ----- R\$ 692.765,10

Receita: 17.17.01.00.00.00.00.00 – Transferência de convênio da União e suas Entidades.

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos provenientes dos repasses efetuados a esse título pelo Governo Estadual através a SEAS no valor de R\$ 504.015,37 (Quinhentos e Quatro Mil, Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos) e Pelo Governo Federal através do FNAS. No valor de R\$ 692.765,10 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos). Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON UGOLINI

Prefeito Municipal em exercício



Ofício n.º 053/ SEMTRAS/2.024

Alta Floresta D'Oeste, 19 de março de 2.024.

Assunto: **Reprogramação de Saldo 2023.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência e reprogramação de saldos das contas do Governo Estadual e Federal em 31/12/2023, conforme aprovado em reunião ordinária do CMAS em 07/02/2024.

Superávit financeiro apurado em saldo Bancário do Repasse Estadual em 31/12/2023, sendo:

Saldo para incorporação no Orçamento Público Municipal de 2024 **R\$668.632,94** (seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Saldos 31/12/2023

1 - COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL

Piso Básico Fixo/Serviços e Programas Saldo R\$57.941,23

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.074 – Piso Básico Fixo/Serviços e Programas	R\$57.941,23
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$30.000,00
33.90.14.00 – Diárias -Pessoal Civil	R\$2.000,00
33.90.39.00 – Out. Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$8.00,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$17.941,23

Piso Variável – MAMAE CHEGUEI Saldo R\$37.021,08

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.075 – Piso Variável/Mamãe Cheguei	R\$37.021,08
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$20.000,00
33.90.14.00 – Diárias -Pessoal Civil	R\$4.000,00
33.90.39.00 – Out. Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$8.021,08

Piso Variável – Criança Feliz + Saldo R\$19.250,23

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.076 – Piso Variável/Criança Feliz	R\$19.250,23
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$5.000,00
33.90.14.00 – Diárias -Pessoal Civil	R\$1.000,00
33.90.39.00 – Out. Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$4.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$9.250,23

Benefícios Eventuais Saldo R\$ 17.025,57

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.077 – Benefícios Eventuais	R\$17.025,57
33.90.32.00 - Material Distribuição Gratuita	R\$17.025,57

Piso Fixo da Proteção Social de Média e/ou Alta Complexidade 354.614,38

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade - 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.078 – Piso Fixo da Proteção de Média e Alta Complexidade	R\$354.614,38
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$134.614,38
33.90.14.00 – Diárias -Pessoal Civil	R\$20.000,00
33.90.39.00 – Out. Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$100.000,00

Piso Variável PSE I Saldo R\$ 18.162,88

Órgão- 02 – Prefeitura de Alta Floresta D'oeste	
Órgão/ Unidade 02.007 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj/Ativ 08.244.0034.2.074 – Piso Variável PSE I	R\$18.162,88
33.90.30.00 - Material de Consumo	R\$7.000,00
33.90.39.00 – Out. Serv. Ter. Pessoa Jurídica	R\$7.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$4.162,88

Valor total a ser incorporado Repasse Estadual: R\$504.015,37

2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 31/12/2023 Saldo R\$320.665,95

SCFV/PAIF – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1.1 – 3.3.90.30 – Material de Consumo = R\$ 100.000,00

1.2 – 3.3.90.39 – Outros. Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00

1.3 – Material Permanente – R\$120.665,95

3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 31/12/2023 Saldo R\$ 269.862,51

CREAS-PAEFI/ALTA COMPLEXIDADE/ABRIGO

1.1– 33.90.30 – Material de Consumo =R\$100.000,00

1.2– 3.3.90.39 – Outros. Serv. De Terc. Pessoa Jurídica = R\$80.000,00

1.3 – Material Permanente – R\$89.862,51

1.0 4.CRIANÇA FELIZ – – Saldo em 31/12/2023 – 636,67

1.1– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$0,00

1.2- Obrigações Patronais – R\$ 0,00

1.3 – Material Permanente – R\$0,00

1.4- Material de Consumo R\$ 636,67

5. IGD- SUAS- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.

1.0 – Saldo em 31/12/2023 =R\$6.516,92

1.1 – 33.90.30 – consumo – R\$2.000,00

1.2– 3.3.90.14 – Diárias com Pessoal Civil – R\$ 4.516,92

1.3 – 3.3.90.33 – Passagens e despesa com locomoção – R\$0,00

6. IGD- M- Índice de Gestão Descentralizada.

1.0 – Saldo em 31/12/2023 =R\$63.253,10

1.1 – 3.3.90.30 – Material de Consumo = R\$40.000,00

1.2 – 3.3.90.39 – Outros. Serv. De Terc. Pessoa Jurídica = R\$23.253,10

7. BPC.BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

1.0 – Saldo em 31/12/2023: R\$7.697,79

1.1-Material de Consumo – R\$4.000,00

1.2 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$ 3.697,79

8. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

2.0 – Saldo em 31/12/2023: R\$15.685,47

1.1-Material de Consumo – R\$10.000,00

1.2 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$5.685,47

9. INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL

3.0 – Saldo em 31/12/2023: R\$8.446,69

1.1-Material de Consumo – R\$4.000,00

1.2 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$4.446,69

Valor total a ser reprogramado Federal: R\$692.765,10

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ROSANE LOPES SIMOES
SECRETÁRIA DA SEMTRAS
PORTARIA 076/2024

Ilmº Srº

Cleber da Silva Assis

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nesta



Assinado por: Rosane Lopes Simões 19/03/2024 08:56:42
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
